

PROJETO DE LEI N.º 109 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

GERAL 2025
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
 Prot. 19-847-2024
 Data 19/08/24
 Assinatura [Signature] Hora _____

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), criando dotação em projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA				
SUB-FUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL				
PROGRAMA: 0111 – DEFESA CIVIL				
PROJETO/ATIVIDADE: 2.157 – MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS				
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS	
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
				CÓD
				R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que será coberta pelo repasse do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS conforme portaria CM n.º 48/2024 em anexo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
 MACHADO DEL
 OLM [Redacted]
 Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO [Redacted]
 Dados: 2024.08.19 09:46:00 -03'00'
 Ana Paula Mendes Machado Del'Olimo
 Prefeita Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em _____
 Presidente [Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em _____
 Presidente [Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar projeto/atividade do Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que será coberta pelo repasse do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS conforme portaria CM n.º 48/2024 em anexo, com a finalidade de realizar ações de resposta e de restabelecimento previstas nos parágrafos 3º e 4º do Art. 5º do Decreto Estadual n.º 57.292/2023.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLM [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
[REDACTED]
2024.08.19 10:31-03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal